

---Aos quinze dias do mês de Setembro de dois mil e três, na Sede do Grupo Desportivo e Recreativo de A-dos-Negros, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Óbidos, com a presença dos Senhores Dr. Telmo Henrique Correia Daniel Faria, José Carlos Julião de Araújo, Pedro José Barros Félix, Francisco José de Carvalho Rato e Diamantino Laura Ferreira, respectivamente Presidente e Vereadores.-----

---Encontravam-se ainda presentes os funcionários, Engenheiro Carlos João Pardal Carvalho, Técnico Superior Assessor Principal, Gil António Ferreira Rodrigues, Fiscal de Obras, Maria Ondina Cabral dos Santos Branquinho, Chefe de Secção de Obras Particulares e de Loteamentos.-----

---Pelas quinze horas e quinze minutos, o Senhor declarou aberta a reunião, saudou todos os presentes e entrou de imediato no Período Antes da Ordem do Dia.-----

---Seguidamente procedeu à leitura da Ordem de Trabalhos da presente reunião e passou a apresentar os dois Vereadores que passaram a integrar o Executivo Camarário.-----

---Informou também que este dia, coincidia com o início do ano lectivo e que a Câmara se tinha empenhado no desenvolvimento de um grande projecto a nível escolar denominado “Crescer Melhor”, tendo explicado aos presentes em que consistia o já mencionado projecto.-----

---Em seguida solicitou aos membros da Câmara a inclusão de um assunto extra-ordem de trabalhos, referente ao pedido de prorrogação de prazo de execução da empreitada “Estrada do Olho Marinho à Amoreira, pela Várzea”. Também o Vereador Pedro Félix solicitou a inclusão de dois assuntos na Ordem de Trabalhos da presente reunião, respeitantes à Recepção provisória às obras de urbanização do loteamento número trezentos e onze, sito no Cameleiro, ou Arneiro, freguesia de Gaeiras e à Recepção provisória às obras de urbanização do loteamento número duzentos e quarenta e um, para a Corujeira, freguesia de Gaeiras.-----

---Usou da palavra o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de A-dos-Negros, passando a dar as boas vindas ao Senhor Presidente da Câmara e aos restantes membros do Executivo Camarário. Realçou a importância da participação dos munícipes nestas reuniões públicas, por se tratar da forma mais directa das pessoas colocarem as suas questões. Seguidamente passou a agradecer em nome do povo de A-dos-Negros todas as obras já efectuadas pela Câmara Municipal naquela freguesia e no Concelho.-----

---Finalizou a sua intervenção manifestando o desejo de que a Câmara continue a dar atenção aos problemas daquela Freguesia e apelou para a resolução da questão dos transportes escolares, de forma a que este assunto fosse resolvido no sentido de garantir que as crianças chegassem a horas às

suas aulas. -----  
---Pedi a palavra a Educadora do Jardim de Infância de Ados-Negros, tendo prestado alguns esclarecimentos relacionados com o funcionamento do Jardim de Infância daquela localidade.-----  
---Usou da palavra o munícipe José Paulino Capinha, residente na Rua da feira, informando não existir iluminação pública na sua rua, ficando esta completamente escura. Solicitou também que fosse solucionado o problema dos esgotos naquela rua, visto estes escorrerem a céu aberto, criando maus cheiros. Solicitou ainda a intervenção da Câmara, no sentido de proceder ao alcatroamento da referida rua.-----  
---Tomou a palavra a Sra. D<sup>a</sup>: Olga Capinha da Silva, moradora na Rua dos Catrefas, no Bairro da Igreja, solicitando o arranjo daquela zona, nomeadamente no que se refere ao arranjo de um carreiro junto do Cemitério, das valetas, do saneamento, luz e alcatroamento.-----  
---Interveio o Senhor Vítor Lopes, solicitando à Câmara que assegure o transporte escolar da sua filha a partir da sua residência e não a partir da estrada como lhe tinha sido informado.-----  
---Seguidamente usou da palavra o Senhor Nelson Silva, solicitando esclarecimentos quanto à alteração do P.D.M., visto querer construir uma moradia e não o poder fazer pelo facto do terreno não estar contemplado no referido Plano Director Municipal.-----  
---Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal informando que a Câmara iria resolver da melhor maneira possível o assunto dos transportes escolares, bem como as outras questões abordadas.-----  
---Relativamente à alteração do P.D.M. o Senhor Presidente informou que queria ver esta questão resolvida. Referiu ainda que o P.D.M. de Óbidos contemplava situações e circunstâncias comuns a outros Planos Directores Municipais de outras Câmaras, pois nenhum Presidente de Câmara possuía o P.D.M. ideal, havendo várias Instituições da Administração Central a impedir as Câmaras de concretizar os seus objectivos. Acrescentou ainda que estava convicto que a Câmara teria o melhor P.D.M. possível.-----  
---Interveio de novo a Sra. D<sup>a</sup>. Olga Capinha da Silva afirmando ter conhecimento de terem sido executadas algumas obras numa rua das Gaeiras, sem estas terem sido solicitadas por ninguém e que quando alguém as pedia por absoluta necessidade, os pedidos não eram atendidos.--  
---Tomou a palavra o Senhor Vereador Pedro Félix informando que a Câmara, para aquela obra, só tinha cedido a mão de obra e que os materiais tinham sido da responsabilidade da Junta de Freguesia e que estes trabalhos só tinham sido desenvolvidos por uma questão de oportunidade, visto estarem a ser efectuadas obras naquela zona.-----  
---Sobre as questões colocadas pelo Senhor José Paulino Capinha e Senhora D<sup>a</sup>. Olga Capinha da Silva, o Senhor Vereador José Carlos Araújo

informou que a solução do saneamento no local em questão, passaria pela construção de uma ETAR, mas que para que tal acontecesse era necessário a colaboração das pessoas, o que não estava a acontecer, pois não cediam o terreno necessário à obra, nem deixavam mexer no muro ali existente, e que sem a colaboração das pessoas muitas obras não se podiam efectivar---  
---Em seguida interveio a Senhora D<sup>a</sup>. Margarida Aguiar, solicitando transporte escolar para cinco crianças, que vivem na mesma zona e que frequentam a escola de Areirinha.-----  
---O Senhor Presidente da Câmara respondeu que iria tentar solucionar esse assunto e que o horário teria que ser articulado com as professoras.-----  
---Interveio a Senhora D<sup>a</sup>. Maria Teresa, referindo existir esgoto a correr a céu aberto junto à sua residência. Informou ainda ter conhecimento de uma pessoa que se disponibilizaria a ceder terreno com vista à construção de uma Estação Elevatória.-----  
---O Vereador José Carlos Araújo, informou que a construção da Estação Elvatória no local em questão era tecnicamente complicada, que este assunto estava a ser avaliado pelos respectivos técnicos.-----  
---Ainda sobre este assunto o Vereador Pedro Félix sugeriu que, enquanto não era encontrada a solução técnica, deveria ser construída uma fossa céptica, para este efeito.-----  
---Tomou a palavra o Senhor João Reis, residente nos Casais da Asseisseira, solicitando a colocação de esgotos e alcatroamento de estrada.-  
---Sobre esta questão o Vereador José Carlos Araújo informou que o esgoto teria que ser requerido na Câmara Municipal e que o arranjo da referida estrada está planeado para o próximo ano.-----  
---Usou da palavra o munícipe Henrique José Constantino, solicitando o arranjo do telhado da casa da sua filha, bem como rebocar parte de uma parede, visto não terem possibilidades económicas para o fazerem e a Câmara já ter prometido ajuda neste sentido.-----  
---O Senhor Presidente da Câmara esclareceu que estava a ser preparado um levantamento das necessidades de carácter social, bem como uma candidatura por forma a fazer face às despesas com estas obras, pelo que brevemente este assunto e outros semelhantes iriam ser resolvidos.-----  
---Interveio o Senhor José Paulo Abreu, perguntando se estavam projectadas obras novas para a Freguesia de A-dos-Negros. Solicitou ainda um ponto da situação das obras da barragem do Rio Arnóia.-----  
---O Senhor Presidente da Câmara referiu que as obras da barragem estavam a decorrer a bom ritmo e deu nota de algumas das obras a levar a cabo naquela Freguesia.-----  
---O Senhor Presidente da Câmara deu por encerrado o período destinado às intervenções dos munícipes e agradeceu a presença de todos e a forma civilizada como as questões tinham sido colocadas. Salientou ainda que a

Câmara estava receptiva na resolução dos problemas transmitidos pelos municípios e que os trataria da melhor maneira possível.-----

---O Vereador José Carlos Julião de Araújo terminou chamando a atenção e colaboração da população para a preservação das obras já realizadas nas escolas, pois tinha sido com alguma tristeza que tinha tido conhecimento que as válvulas do sistema de rega colocado nas escolas da freguesia há relativamente pouco tempo, já tinham sido roubadas.-----

---Prestou ainda alguns esclarecimentos sobre a intenção da Câmara possibilitar a deslocação dos idosos e crianças da freguesia à praia.-----

---Seguidamente passou-se à apreciação dos assuntos incluídos na Ordem do Dia.-----

---**OBRAS**: - Devidamente informados pelos Técnicos, Engenheiro Carlos Pardal e Arquitecto Rui Tormenta, foram presentes os seguintes requerimentos com os números e datas a seguir mencionados, solicitando a aprovação de projectos de obras, loteamentos e informações prévias.-----

---Foi presente o requerimento número mil seiscentos e trinta, datado de doze de Agosto de dois mil e três, em nome de Eduardo da Soledade Pereira, solicitando junção da autorização da REFER para construção de muro de vedação e abertura de vão para instalação de portão, que confina com Caminhos de Ferro Portugueses, em Quinta da Arregaça, Pinhal.-----

---A Câmara, depois de apreciar o pedido, e tomando por base o parecer da REFER EP, deliberou por unanimidade conceder uma autorização precária para a realização do mesmo, atendendo a necessidades futuras para alargamento da via.-----

---**INFORMAÇÕES PRÉVIAS**: - Foi presente o requerimento número mil seiscentos e vinte e nove, datado de doze de Agosto do ano em curso, em nome de Silvino Abel, solicitando informação prévia para remodelação e ampliação de café restaurante, a levar a efeito em Vale Benfeito, freguesia de Amoreira.-----

---A Câmara depois de analisar o pedido, deliberou por unanimidade informar o requerente que este poderá formular a sua pretensão desde que evite o excesso de construção em relação à área já edificada e de manter o alinhamento do café existente.-----

---Foi presente o requerimento número mil seiscentos e cinquenta, de catorze de Agosto do corrente ano, em nome de Eduardo João Rosário da Silva, solicitando informação prévia para proceder a operação de loteamento, a levar a efeito em Pé Leve, freguesia de Gaeiras.-----

---O Executivo Camarário, depois de analisar a pretensão deliberou por unanimidade homologar o parecer técnico, que a seguir se transcreve: “A ocupação urbana da área prevista englobada em área de expansão urbanística da povoação de Gaeiras, aglomerado urbano de nível 1, consignada em PDM parece-me inviável em termos viários e acessos já que

irá ter uma inserção na E. Nacional junto a uma curva e entre dois cruzamentos. Assim sugere-se que seja estudada e viabilizada a inserção na área em estudo através do carreiro a norte e via de acesso à E.N. com inserção neste em zona de muito melhor visibilidade, havendo que negociar com os confinantes as áreas necessárias a este acesso. Deverá ser desde já apontada a drenagem dos esgotos domésticos da área a urbanizar e sua ligação ao colector municipal existente na E. Nacional.”-----

---LOTEAMENTOS: - Foi presente o requerimento número mil seiscientos e um, de cinco de Agosto do ano em curso, em nome de Vila Gaeiras – Empreendimentos Imobiliários, Lda. e Outro, solicitando alterações ao loteamento, titulado pelo alvará número cento e setenta e três, barra, oitenta e seis, sito em Arribanas, freguesia de Gaeiras.-----

---A Câmara, após apreciação da pretensão, deliberou colocar o processo à discussão pública, de acordo com o disposto no número um e número dois do artigo vigésimo sétimo do Decreto Lei cento e setenta e sete, barra, zero um que alterou o Decreto Lei quinhentos e cinquenta e cinco, barra, noventa e nove.-----

---Número mil duzentos vinte e oito, datado de trinta de Junho de dois mil e três, em nome de Carlos Filipe Vitorino, solicitando recepção provisória das obras de urbanização do loteamento duzentos e sessenta e cinco, sito na Quinta de Santana, freguesia de Gaeiras.-----

---O Executivo Camarário, depois de analisar o pedido e com base no parecer favorável da Comissão de Vistorias, deliberou receber provisoriamente as obras. Mais deliberou libertar noventa por cento do valor da caução.-----

---Número mil duzentos e oitenta e seis, datado de sete de Julho do ano em curso, em nome de Filomena da Conceição de Sousa Freire Curado, solicitando recepção provisória das obras de urbanização do loteamento trezentos e quarenta, sito em Raposeira, freguesia de São Pedro.-----

---A Câmara, após analisar a pretensão e com base no parecer desfavorável da Comissão de Vistorias, deliberou indeferi-la. Mais foi deliberado proceder-se à audiência prévia nos termos do artigo cento e um do Código de Procedimento Administrativo.-----

---Número trezentos e catorze, de vinte e quatro de Fevereiro do corrente ano, em nome de Vitor Manuel Henriques Leitão, solicitando recepção provisória das obras de urbanização do loteamento trezentos e seis, sito em Sobral da Lagoa.-----

---O Executivo Camarário depois de analisar o pedido, e com base no parecer da Comissão de Vistorias, deliberou receber provisoriamente as obras de urbanização e libertar noventa por cento do valor da caução.-----

---Número mil duzentos e cinquenta e dois, datado de três de Julho de dois mil e três, em nome de Serrurbe – Sociedade Construções, Lda., solicitando

recepção de obras de urbanização do loteamento trezentos e vinte e dois, sito em Vale Verde, Jaboé, freguesia de Amoreira.-----

---A Câmara após analisar o pedido, deliberou receber provisoriamente as obras de urbanização logo que seja recebido o parecer favorável da EDP, no que diz respeito às instalações eléctricas. Mais deliberou libertar noventa por cento do valor da caução.-----

---Número mil duzentos e trinta e nove, de dois de Julho do ano em curso, em nome de Jaime Almeida, Lda., solicitando recepção provisória das obras de urbanização do loteamento trezentos e quarenta e cinco, sito em Olival, Dagorda, freguesia de Santa Maria.-----

---O Executivo Camarário, depois de analisar a pretensão deliberou receber provisoriamente as obras de urbanização logo que seja recebido o documento comprovativo da recepção provisória das infraestruturas eléctricas por parte da EDP. Mais foi deliberado libertar noventa por cento do valor da caução.-----

---Número mil quatrocentos e trinta e cinco, datado de dezasseis de Julho de dois mil e três, em nome de José Capataz Faria Júnior, solicitando recepção definitiva das obras de urbanização do loteamento trezentos e vinte e nove, sito em Pinhal do Ribeiro ou Dionísia, freguesia de Gaeiras.--

---A Câmara, depois de analisar a pretensão, deliberou receber definitivamente as obras de urbanização do referido loteamento, em virtude da Comissão de Vistorias, ter verificado que as mesmas se encontravam executadas de harmonia com as condições estipuladas no alvará de loteamento. Mais deliberou libertar o valor remanescente da garantia bancária que caucionava a correcta execução das referidas obras, conforme o disposto no número quatro do artigo vigésimo quarto do Decreto Lei quatrocentos e quarenta e oito, barra, noventa e um, alterado pelo Decreto Lei trezentos e trinta e quatro, barra, noventa e cinco.-----

---Número duzentos e quatro, datado de quatro de Fevereiro de dois mil e três, em nome de T.G.M., solicitando recepção provisória às obras de Urbanização do loteamento trezentos e onze, sito em Arneiro, freguesia de Gaeiras.-----

---A Câmara, em face do parecer favorável da Comissão de Vistorias, deliberou por unanimidade receber provisoriamente as obras e urbanização e libertar noventa por cento do valor da caução, sendo o remanescente libertado com a recepção definitiva.-----

---Número duzentos e quarenta e um, de onze de Fevereiro do ano em curso, em nome de Pedro Marques de Sousa, solicitando recepção provisória das obra de urbanização do loteamento trezentos e quarenta e três, sito na Corujeira, Alto das Gaeiras.-----

---O Executivo Camarário, depois de analisar o pedido, deliberou receber provisoriamente as obras de urbanização do referido loteamento, em

virtude da Comissão de Vistorias, ter verificado que as mesmas se encontram executadas de harmonia com as condições estipuladas no alvará de loteamento. Mais foi deliberado libertar noventa por cento do valor da caução.-----

---**CARTÃO DE VENDEDOR AMBULANTE:** - Foi presente o requerimento número quatrocentos e trinta e oito, datado de um de Agosto de dois mil e três, em nome de Maria Belmira da Conceição Lourenço Gomes, solicitando a concessão de cartão de vendedor ambulante, para a venda de frutas, hortaliças e outros produtos agrícolas.-----

---O Executivo Camarário, em virtude da requerente ser residente no Concelho, deliberou por unanimidade deferir a pretensão.-----

---**ALVARÁ HIGIO-SANITÁRIO PARA VIATURA DESTINADA AO TRANSPORTE DE PÃO:** - Foi presente o requerimento número quatrocentos e onze, datado de três de Julho do corrente ano, em nome de Vera Cristina Pereira de Matos Pinho, solicitando alvará higio-sanitário para a viatura de matrícula 38-68-GX, destinada ao transporte e venda de pão.-----

---A Câmara, em face do parecer favorável, emitido pela Delegada de Saúde do Concelho de Óbidos, deliberou por unanimidade deferir a pretensão.-----

---**PEDIDO DE INDEMINIZAÇÃO DO SENHOR SILVINO SILVA DE SOUSA, RELATIVO AOS PREJUÍZOS CAUSADOS PELOS GAMOS FUGIDOS DO EX-ATERRO, NAS SUAS CULTURAS:** -

Sobre este assunto foi presente uma informação do Sector de Silvicultura e Espaços Verdes, que se transcreve: “ASSUNTO: Prejuízos causados pelos gamos fugidos do Ex-Aterro Intermunicipal de Óbidos. O requerente pretende ser compensado pelos estragos causados pelos referidos animais, nas suas culturas de milho, feijão-verde e abóbora. Após ter verbalmente, apresentado queixa nesta Câmara Municipal, o responsável pelo S.S.E.V. deslocou-se ao local e confirmou a existência dos estragos e as evidências da presença dos animais no local. O queixoso apresentou a quantia de 350,00 €(trezentos e cinquenta euros), como o valor do seu prejuízo, valor este que achamos adequado atendendo à quantidade de estragos provocados pelos animais pertença desta edilidade. Assim, somos de opinião que a Exma. Câmara poderá pagar ao queixoso a referida quantia, lembrando ainda que os animais (2 fêmeas), que supostamente efectuaram os danos, foram abatidos, sendo que um deles foi precisamente nos terrenos do queixoso. À consideração superior. Óbidos, 11 de Setembro de 2003.-----

---A Câmara depois de analisar a presente proposta, deliberou por unanimidade assumir o pagamento de trezentos e cinquenta euros ao Senhor Silvino Silva de Sousa.-----

---**TRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À EDUCAÇÃO DE ADULTOS E ENSINO EXTRA-ESCOLAR:** - Sobre este assunto foi presente uma

informação interna, que se transcreve: “Assunto: Atribuição de subsídio à Educação de Adultos e Ensino Extra-Escolar. Os recursos humanos são uma peça fundamental para o bom funcionamento do Projecto Crescer Melhor. Como o Concelho de Óbidos não dispõe de recursos para suprir o preenchimento destas vagas, pensámos que a formação seria uma óptima solução. O curso de animadores educativos, em parceria com o Ministério da Educação, recrutou cerca de 16 pessoas residentes em Óbidos, o que será uma oportunidade para a utilização futura de recursos humanos do Concelho. Este curso tem custos de material de desgaste, por exemplo o módulo de Expressão Plástica, entre outros. Os custos com a formação são assegurados por duas Técnicas da Câmara Municipal e por Professores colocados pelo Ministério da Educação. Por forma a assegurar o curso supra mencionado, durante 11 meses, foi decidido atribuir uma pequena bolsa mensal de 125 € às formandas. Para efeito de pagamento desta propomos a atribuição um subsídio de 22 000 € (vinte e dois mil euros) à Educação de Adultos e Ensino Extra-Escolar, que se encarregará de executar esta tarefa. À consideração superior. Óbidos, 8 de Setembro de 2003.-----

---O Executivo Camarário, depois de analisar a supracitada informação, deliberou por unanimidade atribuir o referido subsídio, no montante de vinte e dois mil euros, sendo este pago por três vezes, em que a primeira prestação será paga de imediato e as restantes de três em três meses.-----

---**RELATÓRIO DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS DA EMPREITADA “ABASTECIMENTO DE ÁGUA AO CONCELHO – DEPÓSITO DE SANTO ANTÃO, CONDUTA DE DISTRIBUIÇÃO A TRÁS-DO-OUTEIRO, BAIRRO DA SENHORA DA LUZ, CARREGAL E ARELHO, PARA APRECIACÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO:** - Foi presente para apreciação e eventual aprovação o Relatório de Análise das Propostas da Empreitada “Abastecimento de Água ao Concelho – Depósito de Santo Antão, Condução de Distribuição a Trás do Outeiro, Bairro da Senhora da Luz, Carregal e Arelho”, que se dá por transcrito, devido à sua extensão, ficando arquivado na pasta da obra.-----

---A Câmara, deliberou por unanimidade aprovar o referido relatório, nos termos do mesmo. Mais deliberou remeter para audiência prévia escrita dos concorrentes, este projecto de intenção de adjudicar a referida empreitada à firma Francisco C. José, Lda., pelo valor de cento e quarenta e nove mil duzentos e sessenta e cinco euros e setenta cêntimos, mais IVA e por um prazo de execução de cento e vinte dias, por se tratar da proposta mais vantajosa.-----

---**MINUTA DE CONTRATO DE TRABALHOS A MAIS DA EMPREITADA “JARDIM DE INFÂNCIA DE OLHO MARINHO”, PARA APRECIACÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO:** - Foi presente para apreciação e eventual aprovação, a minuta do contrato de trabalhos a



mais da empreitada referenciada em epígrafe, que se dá por transcrita devido à sua extensão, ficando arquivada na pasta da empreitada.-----

---O Elenco Camarário, depois de analisar o documento, deliberou por unanimidade aprová-lo nos termos do mesmo.-----

**---TRABALHOS A MAIS DE ESPÉCIE DIVERSA DA EMPREITADA “IMPLEMENTAÇÃO DE UM SISTEMA DE AUTOMAÇÃO E MONITORIZAÇÃO DOS RESERVATÓRIOS DE ÁGUA DE ABASTECIMENTO PÚBLICO DO CONCELHO DE ÓBIDOS” - ADJUDICAÇÃO:**

- Relativamente a este assunto, foi presente uma informação técnica, que se transcreve: “ASSUNTO: Trabalhos a Mais de Espécie Diversa na “Empreitada de Implementação de um Sistema de Automação e Monitorização dos Reservatórios de Água de Abastecimento Público do Concelho de Óbidos”. No seguimento da ordem de execução dada ao adjudicatário, TECNILAB Portugal, através do n/ ofício 5011 de 18 de Agosto de 2003, o mesmo comunicou a aceitação dos trabalhos e dos correspondentes preços unitários constantes no mapa que continha a respectiva estimativa de custo – Fax datado de 7 de Agosto de 2003, cuja cópia se anexa. Assim, a Câmara deverá deliberar a adjudicação dos referidos trabalhos a mais de espécie diversa, à empresa TECNILAB Portugal, pelo valor de 11 207,77 € mais IVA, com vista à formalização do respectivo contrato adicional. À consideração superior. Óbidos, 10 de Setembro de 2003.”-----

---A Câmara, depois de analisar a informação, deliberou por unanimidade, adjudicar os referidos trabalhos a mais de espécie diversa, à empresa TECNILAB Portugal, pelo valor de onze mil duzentos e sete euros e setenta e sete cêntimos, mais IVA.-----

**---TRABALHOS A MAIS DE ESPÉCIE DIVERSA NA EMPREITADA “ESPAÇO SANTIAGO” – ADJUDICAÇÃO :**

- Sobre este assunto, foi presente uma informação, que se transcreve: - “ASSUNTO: Empreitada “ESPAÇO SANTIAGO”. LOCAL: Óbidos. **TRABALHOS A MAIS DE ESPÉCIE DIVERSA Nº 1.** Presente ofício datado de 15 de Julho de 2003, com registo de entrada nº 06344 de 21 de Julho, do empreiteiro da obra referida em epígrafe, a apresentar a lista de preços referentes aos trabalhos a mais de espécie diversa nº 1 propostos na informação datada de 20 de Junho de 2003. O valor total representa um acréscimo de 18% relativamente ao orçamento inicial. Estes trabalhos enquadram-se nos art.º 26º e 27º, do Dec-Lei 59/99 de 2 de Março. No entanto o mesmo diploma, no seu art.º 45º só permite a execução de trabalhos da mesma espécie ou espécie diversa, desde que estes não excedam no total 25% do valor do contrato de empreitada. Os trabalhos a mais agora propostos não devem ser técnica e economicamente separados da empreitada, de modo a evitar inconvenientes para o dono da obra. Face ao exposto, sou de parecer que a Câmara poderá deliberar a adjudicação

**TRABALHOS A MAIS DE ESPÉCIE DIVERSA NA EMPREITADA  
“ESPAÇO SANTIAGO” – ADJUDICAÇÃO** : - Sobre este assunto, foi

presente uma informação, que se transcreve: - “ASSUNTO: Empreitada “ESPAÇO SANTIAGO”. LOCAL: Óbidos. TRABALHOS A MAIS DE ESPÉCIE DIVERSA Nº 1. Presente ofício datado de 15 de Julho de 2003, com registo de entrada nº 06344 de 21 de Julho, do empreiteiro da obra referida em epígrafe, a apresentar a lista de preços referentes aos trabalhos a mais de espécie diversa nº 1 propostos na informação datada de 20 de Junho de 2003. O valor total representa um acréscimo de 18% relativamente ao orçamento inicial. Estes trabalhos enquadram-se nos art.º 26º e 27º, do Dec-Lei 59/99 de 2 de Março. No entanto o mesmo diploma, no seu art.º 45º só permite a execução de trabalhos da mesma espécie ou espécie diversa, desde que estes não excedam no total 25% do valor do contrato de empreitada. Os trabalhos a mais agora propostos não devem ser técnica e economicamente separados da empreitada, de modo a evitar inconvenientes para o dono da obra. Face ao exposto, sou de parecer que a Câmara poderá deliberar a adjudicação

**---TRANSFERÊNCIA DA QUANTIA DE 1.562,41€ PARA A  
C.E.F.F./MUNICIPAL DE ÓBIDOS, COM VISTA À AQUISIÇÃO  
DE UM TANQUE:-** Relativamente a este assunto, foi presente uma

informação do Delegado do Serviço Municipal de Protecção Civil de Óbidos, que se transcreve: “ASSUNTO: “TANQUE C.E.F.F./MUNICIPAL”. Exmo. Sr. Presidente, na sequência da liquidação de financiamento por parte da Comissão Nacional Especializada em Fogos Florestais, à C.E.F.F./Municipal de Óbidos, cumpre informar: 1- Encontrase neste momento na conta da C.E.F.F./Municipal, 6.128,00 € (seis mil cento e vinte oito euros). 2- O Tanque apresenta o custo de 7.690,41 € (sete mil seiscentos e noventa euros quarenta e um cêntimos) iva incluído: 3- A StoraEnso contribuiu com um apoio financeiro de 1.250,00 (mil duzentos e cinquenta euros). 4 – Faltando a quantia de 312,41 € (trezentos e doze euros e quarenta e um euros) a cargo da Câmara Municipal de Óbidos. Neste contexto, deve a Câmara Municipal emitir um cheque no valor de 312,41 € (trezentos e doze euros e quarenta e um euros), mais a quantia do apoio financeiro prestado pela StoraEnso de 1.250,00 € (mil duzentos e cinquenta euros), o que perfaz o valor total de 1.562,041 € (mil quinhentos e sessenta e dois euros e quarenta e um cêntimos), esse mesmo cheque deve ser emitido à ordem da C.E.F.F./Municipal de Óbidos. À consideração superior.”-----

---O Elenco Camarário depois de apreciar a presente informação, deliberou por unanimidade transferir para a C.E.F.F./Municipal de Óbidos a quantia de mil duzentos e cinquenta cêntimos, proveniente do apoio financeiro prestado pela StoraEnso, bem como a quantia de trezentos e doze euros e quarenta e um cêntimos, para este efeito.-----

**---INFORMAÇÃO DO DELEGADO DO SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTECÇÃO CIVIL SOLICITANDO A QUANTIA DE MIL EUROS, DESTINADA AO PAGAMENTO DE TRABALHO EXTRA, DESENVOLVIDOS NO ÂMBITO DO PROJECTO DE VIGILÂNCIA FLORESTAL:**

- Sobre este assunto foi presente uma informação, que se transcreve: “ASSUNTO: ALARGAMENTO DE HORÁRIO. Exmo. Sr. Presidente, na sequência das temperaturas que se fizeram sentir, em Agosto e a humidade relativa do ar ser extremamente baixa chegando a atingir os 5%, cumpre informar: 1 – A Comissão Especializada em Fogos Florestais Municipal, tem como é conhecimento de V. Exa., o programa de Vigilância Móvel Florestal que é co-financiado pela ex-Comissão Nacional Especializada em Fogos Florestais. 2 – Devido a cortes orçamentais por parte da administração central, só foi aprovado a realização de um turno, durante 3 (três) meses, com a participação da ex-C.N.E.F.F. Nacional. 3 – Esse mesmo turno tem o horário recomendado por parte da ex-C.N.E.F.F., das 12h30 às 19h30. 4 – Como é de conhecimento geral em Agosto, verificaram-se temperaturas máximas recordes, temperaturas essas aliadas a uma extremamente baixa humidade relativa do ar. Desta combinação resultaram condições que são “óptimas” para a rápida propagação do fogo e conseqüente devastação de florestas e mato. 5 – Para fazer face a esta situação e como medida preventiva, houve a necessidade de aumentar o período de Vigilância Florestal efectuado, antecipando o começo das 12h30 para as 9h30. Esta medida foi comunicada, oportunamente, via telemóvel a V. Exa.. Neste contexto venho por este meio solicitar a V. Exa. (s) que deliberem no sentido de ser concedido uma verba extra, pelo trabalho efectuado, durante 2 (duas) semanas, com a carga horária de mais 2h30, bem como a participação da Câmara Municipal para este projecto da Vigilância Móvel Florestal, pois como é de conhecimento de V. Exa. (s), é suposto a Câmara participar financeiramente com 25% da totalidade do projecto. Por fim permitam-me sugerir humildemente a V. Exa. (s) a quantia de 1000 (mil) euros como verba a juntar aos 917 (novecentos e dezassete) euros por mês, atribuídos pela ex-C.N.E.F.F., lembro ainda V. Exa. (s) que são 6 (seis), pessoas, homens e mulheres do Agrupamento 753 do Corpo Nacional de Escutas, que efectuam a Vigilância Florestal e irão auferir da importância. À consideração superior.-----

---O Elenco Camarário, depois de analisar a informação, deliberou por unanimidade conceder um apoio financeiro no valor de mil euros ao Serviço Municipal de Protecção Civil.-----

**---PEDIDO DE TRANSFERÊNCIA DE VERBA CONCEDIDA PELA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE FARMÁCIAS, PARA A ASSOCIAÇÃO DE DEFESA DO PATRIMÓNIO:**

- Sobre este assunto, foi presente uma informação do Responsável da Estação Arqueológica

Eburobittium, que se transcreve: “Assunto: Subsídio da Associação Nacional de Farmácias. Conforme é do conhecimento de V. Exa., a Associação Nacional das Farmácias, através do seu ofício de 27/07/2003, atribui um subsídio que “...corresponde à nossa participação nas despesas de escavação e conservação arqueológica das ruínas romanas de Eburobittium, referente ao ano de 2003...”. Assim, solicito que o citado subsídio seja transferido para a Associação de Defesa do Património de Óbidos, a fim de o mesmo ser encaminhado para o responsável da estação arqueológica da cidade romana de Eburobittium. O Responsável da cidade romana”.

-----  
---Após análise da referida informação, a Câmara deliberou por unanimidade transferir para a Associação de Defesa do Património de Óbidos, a quantia de doze mil quatrocentos e setenta euros.

---**PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO ORGANIGRAMA DA CÂMARA E RESPECTIVO REGULAMENTO**: - Foi presente para apreciação e eventual aprovação a Proposta de Alteração ao Organigrama da Câmara e respectivo Regulamento, que se dão por transcritos, devido à sua extensão, ficando arquivados em pasta própria.

---A Câmara, depois de apreciar os referidos documentos, deliberou por unanimidade aprová-los nos termos apresentados. Mais foi deliberado remetê-los para aprovação da Assembleia Municipal.

---**PROJECTO DE RECUPERAÇÃO DA GALERIA OGIVA, PARA APRECIACÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO E LANÇAMENTO DE CONCURSO PÚBLICO**: - Foi presente para apreciação e eventual aprovação o projecto de Recuperação da Galeria Ogiva – Extensão de Arte Contemporânea, cuja estimativa de custo ascende a cento e vinte e um mil, novecentos e cinquenta e um euros e sete cêntimos.

---O Executivo Camarário, após apreciação do referido projecto, deliberou por unanimidade aprovar o mesmo e lançar o respectivo concurso limitado.

---**NOMEACÃO DAS COMISSÕES DE ABERTURA E ANÁLISE DO CONCURSO PÚBLICO “REABILITAÇÃO DA GALERIA OGIVA”**: - A Câmara , deliberou por unanimidade nomear o Engenheiro Carlos Pardal, a Arquitecta Mafalda de Sousa e o Arquitecto José Chaves, para constituir a Comissão de Abertura do concurso referido em epígrafe, tendo sido designado o primeiro para presidir e o terceiro para secretariar. Quanto à Comissão de Análise das Propostas, a Câmara deliberou por unanimidade nomear o Vereador Pedro Félix, Engenheiro Carlos Pardal e Arquitecto Rui Tormenta, para este efeito, sendo esta presidida pelo Vereador Pedro Félix.

---**NOMEACÃO DAS COMISSÕES DE ABERTURA E ANÁLISE DO CONCURSO PÚBLICO PARA “CONSTRUÇÃO DE RESTAURANTES EM MADEIRA NA PRAIA DO BOM SUCESSO”**:

- O Executivo Camarário, deliberou por unanimidade nomear o Engenheiro Carlos Pardal, o Arquitecto Rui Tormenta e o Arquitecto José Chaves, para constituir a Comissão de Abertura do concurso referido em epígrafe, tendo sido designado o primeiro para presidir e o terceiro para secretariar. Quanto à Comissão de Análise das Propostas, a Câmara deliberou por unanimidade nomear o Vereador Pedro Félix, Engenheiro Carlos Pardal e Arquitecta Mafalda de Sousa, para este efeito, sendo esta presidida pelo Vereador Pedro Félix.-----

---**MINUTA DO CONTRATO DA EMPREITADA “REFORÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA AO CONCELHO DE ÓBIDOS – EQUIPAMENTO DOS FUROS RA2, RA3 E RA4 E CONDUTA ELEVATÓRIA AO DEPÓSITO DO BAIRRO DA SENHORA DA LUZ”, PARA APRECIACÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO:** - Foi presente para apreciação e eventual aprovação, a minuta do contrato referido em epígrafe, que se dá por transcrito, devido à sua extensão, ficando arquivado na pasta da obra.-----

---A Câmara, deliberou por unanimidade aprovar a referida minuta.-----

---**ASSUNTOS EXTRA ORDEM DE TRABALHOS**, de reconhecida importância por todos os membros do Executivo Camarário.-----

---**PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA EMPREITADA “ESTRADA DO OLHO MARINHO À AMOREIRA, PELA VÁRZEA”**: - Foi presente uma informação técnica respeitante a este assunto, que se transcreve:- “ASSUNTO: Estrada do Olho Marinho à Amoreira, pela várzea. 2º pedido de prorrogação de prazo. Presente pedido do empreiteiro, Construções Pragosa, S.A., para prorrogação do prazo de execução da empreitada. Os factos expostos pelo empreiteiro no ponto 4 do seu pedido – prolongamento do pontão ao Km 0+445 e colector pluvial entre o Km 0+240 e o Km 0+445 – já serviram de justificação ao 1º pedido de prorrogação. Apesar de se ter verificado um atraso na execução destes trabalhos (que não foram da responsabilidade da Construções Pragosa) parece-me que o empreiteiro poderia ter continuado com os trabalhos da empreitada fora do troço compreendido entre o Km 0+240 e o Km 0+445, minorando, assim, o atraso na execução global da empreitada.-----

---Deste modo, parece-me que, em vez de uma prorrogação legal, se poderá conceder uma prorrogação graciosa de prazo até 30/07/2003, não se aceitando o plano de trabalhos agora apresentado, devendo o empreiteiro apresentar novo plano de trabalhos contemplando os trabalhos a mais entretanto aprovados.-----

---À consideração superior.”-----

---A Câmara depois de apreciar a informação técnica em causa, deliberou por unanimidade conceder uma prorrogação graciosa de prazo até trinta de Julho de dois mil e três, não se aceitando o plano de trabalhos em questão,

devendo o empreiteiro apresentar novo plano de trabalhos, contemplando os trabalhos a mais entretanto aprovados.-----

---E por nada mais haver a tratar, pelas dezoito horas e cinquenta minutos horas, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, do que para constar se lavrou esta acta, que foi aprovada em minuta no final da mesma, decidido por maioria nos termos do número três, do artigo noventa e dois da Lei cento e sessenta e nove, barra, noventa e nove de dezoito de Setembro.-----

----E eu, Alda Maria Pereira de Oliveira Vaz dos Santos, lavrei esta acta que também vou assinar.-----